

## TERMO DE REFERÊNCIA 13/2019

São Paulo, 28 de novembro de 2019

O Centro de Estudos Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão – CEALAG está contratando empresas para aulas, conforme itens a seguir:

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços em Recife -PE de Hora Aula para Capacitação em Atendimento Familiar, referente às atividades previstas no Convenio nº 880755/2018 - Capacitação em Atenção à Saúde Mental.

### 2. PRAZO E INÍCIO E VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES E DO CONTRATO

As atividades terão duração de 18 meses.

### 3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Será uma turma de até 60 alunos.

N	Demonstrativo das atividades	Horas
1	Horas teóricas em sala de aula	144
2	Horas de supervisão e discussão de casos clínicos	432
	<b>TOTAL</b>	<b>576</b>

As aulas teóricas deverão incluir os seguintes módulos:

Módulo	Horas
I – Bases Epistemológicas e História da Terapia Familiar	24
II – Fundamentos Teóricos I	24
III – Metodologias de Intervenção no processo Terapêutico	48
IV – Role playing de direção	24
V – Vivência do Método	24
<b>TOTAL</b>	<b>144</b>

#### 4. PAGAMENTOS

Os pagamentos das atividades serão feitos da seguinte maneira:

Pagamentos mensais, mediante apresentação de Nota Fiscal, referente aulas ministradas no mês anterior e entrega de listas de presença e fotos das aulas.

#### 5. PRÉ-REQUISITOS

Nº	Descrição	Comprovante
1	Instituição de Recife - PE	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ)
2	Diretor ser associado à ABRATEF	Carteirinha
3	Instituto ser reconhecido pela ABRATEF	Declaração
4	Instituto com 5 anos de experiência em formação em terapia familiar	Portfólio
5	Ter sala que comporte 75 alunos para o período de aulas teóricas	-

## 6. EXIGÊNCIAS

1	Não ter em seu quadro societário funcionários públicos
2	Não constar no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União
3	Não constar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)
4	Não constar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
5	Não constar inscrição na Dívida Ativa da União (DAU); ou Constar débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos
6	Possuir conta corrente Pessoa Jurídica

## 7. DIVULGAÇÃO

O presente termo será disponibilizado no período de 30 de novembro a 15 de dezembro de 2019 via Divulgação Eletrônica na Plataforma +Brasil e no site: [www.cealag.org.br](http://www.cealag.org.br). A publicação do vencedor será feita dois dias após o fechamento dos recebimentos das propostas no Portal +Brasil e site [www.cealag.org.br](http://www.cealag.org.br).

## 8. ENVIO DA PROPOSTA

O CEALAG solicita envio de propostas por e-mail para [financeiro@cealag.com.br](mailto:financeiro@cealag.com.br) ou através do endereço: Rua General Jardim, nº 618, cj. 22 – CEP 01223-010 – São Paulo – SP até às 17h do dia 15 de dezembro de 2019.